



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 128/2015 de 17 de agosto de 2015.

**“Convoca Professora por
prazo indeterminado.”**

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao contido na Lei Municipal nº 1279 de 06 de maio de 2003, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Convoca a Professora **Dolair Maria Bampi Potrich** para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, devendo perceber remuneração equivalente, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1279 de 06 de maio de 2003, desenvolvendo suas atividades na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, a partir de 17.08.2015, em substituição à Professora Maria Luiza Barbieri que está de atestado Médico.

Art. 2º A convocação poderá ser extinta a qualquer momento, sempre no interesse da administração, sem que assista à convocada direito de indenização sob qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 17.08.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças